

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ****Exercicio:** 2023**Número:** 002266**PROCESSO DE PAGAMENTO****Data:** 24/05/2023**ORÇAMENTÁRIO**

Credor: 600 - HELCIO BARBOSA CERQUEIRA ME
CPF/CNPJ: 02666043000136
Endereço: PRAÇA LUIZ VIANA, 24 - CENTRO
Cidade: JEQUIÉ / BA

Ficha: 1141 **Tipo:** ESTIMATIVA

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO **Unidade:** 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde **SubFunção:** 301 - Atenção Básica
Programa: 0006 - JEQUIÉ PROMOVENDO SAÚDE **Fonte de Recurso:** 16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0
PA: 2999 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA
Elemento: 33903000- MATERIAL DE CONSUMO

Nro. Empenho	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2023 - 952 - 1	JSC	14.580,00	0,00	14.580,00
Total:		14.580,00	0,00	14.580,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
1584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	9521	14.580,00
Total:				14.580,00

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

ISNAIA SOUZA SANTOS

TESOUREIRA - DECRETO 22124/2021

**ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE CORONAVIRUS COVID19
Port. N° 20.10 L**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Nota de Liquidação

Exercício: 2023

Empenho: 000952

Liquidação: 001691

Parcela: 1

DADOS CREDOR

Credor: 600 HELCIO BARBOSA CERQUEIRA ME

Endereço: PRAÇA LUIZ VIANA, 24

CNPJ/CPF: 02.666.043/0001-36

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1141

Empenho: ESTIMATIVA

Crédito: ORCAMENTARIO

Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.000-6.2999 ✓ ENFRENTAMENTO E COMBATE A EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA ✓

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Sub-Elemento: 3099 Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
Material de Consumo - Outros

Convênio: Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 35

Processo: 2022/510

Modalidade: PREGAO

Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 29.349,00

Valor Liquidado: 14.580,00 ✓ quatorze mil quinhentos e oitenta reais

Saldo Atual: 14.769,00

Valor Retenções: 0,00

Líquido a Pagar: 14.580,00 ✓

Histórico: LIQ. NF 1463 / AFM 10000. MARÇO/2023 - COVID-19 (FPB) ✓



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Nota de Liquidação

Exercício: 2023

Empenho: 000952

Liquidação: 001691

Parcela: 1

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Data: 22/05/2023

JEAN PEREIRA DOS SANTOS

COORD. SETOR CONTÁBIL - MAT. 4018 OF. ADM

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 22/05/2023

MARLON PEREIRA DOS SANTOS

DECRETO 23.542/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ**

EXERCÍCIO: 2023

NÚMERO: 000952

DATA: 11/04/2023

NOTA EMPENHO**DADOS DO CREDOR**

Credor: 600 HELCIO BARBOSA CERQUEIRA ME
Endereço: PRAÇA LUIZ VIANA, 24
CNPJ/CPF: 02.666.043/0001-36 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1141
Empenho: ESTIMATIVA
Crédito: ORÇAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.000-6.2999 ENFRENTAMENTO E COMBATE A EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 16020000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 35 Processo: 2022/510
Modalidade: PRECAO Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 151.854,00
Valor do Empenho: 45.009,00 (quarenta e cinco mil nove reais)
Saldo Atual: 106.845,00
Histórico: PROV. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS EM CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ. COVID-19 (FPB-SC)

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
11/04/2023

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
11/04/2023

JEAN PEREIRA DOS SANTOS

COORD. SETOR CONTÁBIL - MAT. 4018 OF. ADM

MARLON PEREIRA DOS SANTOS

DECRETO 23.542/2022

RECEBEMOS DE HELCIO BARBOSA CERQUEIRA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 14/04/2023 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE - VALOR TOTAL: R\$ 14.580,00		NF-e Nº 000001463 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE HELICIO BARBOSA CERQUEIRA PRACA LUIS VIANA 24 SL101, 24 - CENTRO - CEP:45200-060 JEQUIE - BA TEL: WWW.DEMONSTRACAO.COM.BR CONTATO@DEMONSTRACAO.COM.BR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001463 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2923 0402 6660 4300 0136 5500 1000 0014 6316 3702 9783 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129231708547106 14/04/2023 09:41:58		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 049477991	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 02.666.043/0001-36		

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE		CNPJ / CPF 09.436.466/0001-09	DATA DA EMISSÃO 14/04/2023
ENDEREÇO R LAUDELINO BARRETO, S/N	Bairro / DISTRITO CENTRO	CEP 45200-450	DATA SAÍDA / ENTRADA 14/04/2023
MUNICÍPIO JEQUIE	FONE / FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 09:42:01

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.580,00					
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 14.580,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
4	OXIGENIO MED GAS - CAP 10M3 ONU 1072	28044000	0300	5102	M3	540,00	27,00	14.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00, 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Declaro que foi efetuado o serviço e/ou
entregue o material na sua totalidade.

N. F. Nº. 1463
Jequié, 14/04 de 23
Ass. [Assinatura]

[Assinatura]
Marisna Santana Gonçalves
Diretora de Atenção Básica
Decreto nº 23.288

[Assinatura]
Arthur Cardozo dos Santos Neto
Coordenador de Enfermagem
Decreto nº 22.180
SAMU 192 - Regional Jequié-BA

[Assinatura]
Jacqueline Oliveira Andrade
Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro
Decreto nº 22.097/2021

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI OU ICMS. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$: 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0,00 %, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006 Total aprox. Tributos R\$6.225,66 (42,70%) - Fonte IBPT	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÊ
GABINETE DO PREFEITO

Nº do Processo: 0510 / 2022
Data: 11/04/2023
Termo de Compromisso Nº: 0011 / 2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0035 / 2022
Nº da Autorização/Ano: 10000 / 2023
Empenho/Ano Contábil: 952 / 2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 10000 / 2023

Credor: HELCIO BARBOSA CERQUEIRA ME
Endereço: PRAÇA LUIZ VIANA, 24
CNPJ/CPF: 02.666.043/0001-36 Cidade: JEQUIÊ
BANCO: AGÊNCIA:
E-mail: Telefone: 735254121
Bairro: CENTRO
Estado: BA
C/C:

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2999 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 16020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS EM CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÊ.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	LOTE	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	90024	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 10 M³.	0	WHITE MARTINS	1.667	M3	27,00	45.009,00
TOTAL:								45.009,00

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 83.842/2022

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

UNIDADE SOLICITANTE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO TERMO DE COMPROMISSO 11/2023 ASSINADO EM 17/01/2023

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

HELICIO BARBOSA CERQUEIRA
Revendedor Autorizado White Martins
Gases Medicinais e Industriais

JEQUIÉ, 31 DE MARÇO DE 2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ATT: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA D. PEDRO II – CENTRO
JEQUIÉ-BA

ESTAMOS ENVIANDO A RELAÇÃO DOS PACIENTES EM DOMICÍLIO, PORTADORES DE SEQUELAS PROVENIENTES DA COVID-19, QUE ESTÃO EM USO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2023

PACIENTES	MÊS DE MARÇO DE 2023																													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	QUANTIDADE DE CLINDROS POR PACIENTE																													
*ALGENITA MICHELLE	02	-	02	-	-	02	-	02	-	02	-	-	02	-	02	-	02	-	-	02	-	02	-	02	-	-	02	-	01	-
*ALMERINDA CARNEIRO	02	-	02	-	-	02	-	03	-	02	-	-	02	-	02	-	03	-	-	02	-	02	-	03	-	-	02	-	02	-
SUBTOTAL	04		04			04		05		04			04		04		05			04		04		05			04		03	54
TOTAL	TOTAL = 54cil (540m³) x 27,00 = R\$14.580,00																													

ATENCIOSAMENTE, AGRADECEMOS

Helcio B. Cerqueira
Helcio Barbosa Cerqueira

Marina Santana Gonçalves
Marina Santana Gonçalves
Diretora de Atenção Básica
Decreto nº 23.288

02.666.043/0001-36

HELICIO BARBOSA CERQUEIRA

PRAÇA LUIZ VIANA, 24 - SALA 101

CENTRO - CEP 45200-060

JEQUIÉ - BAHIA

Insc. Est. 49.477.991-NO - CNPJ 02.666.043/0001-36

Praça Luiz Viana, 24 - 1º Andar - Sala 101 - Centro

Cel.: (73) 98833-1990 / 98871-4590 - CEP: 45200-000 - Jequié-BA

Verificar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.666.043/0001-36
Razão Social: HELCIO BARBOSA CERQUEIRA
Endereço: PRACA LUIZ VIANA 24 / CENTRO / JEQUIE / BA / 45200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2023 a 06/06/2023

Certificação Número: 2023050803591504283239

Informação obtida em 18/05/2023 12:16:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HELCIO BARBOSA CERQUEIRA
CNPJ: 02.666.043/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:49 do dia 14/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2023.

Código de controle da certidão: **6361.5E6A.6B1B.37E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20232229560**

RAZÃO SOCIAL HELICIO BARBOSA CERQUEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 049.477.991	CNPJ 02.666.043/0001-36

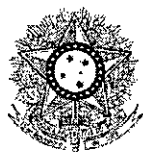
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELCIO BARBOSA CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.666.043/0001-36

Certidão nº: 15618490/2023

Expedição: 14/04/2023, às 08:50:33

Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELCIO BARBOSA CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.666.043/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2373 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: HELCIO BARBOSA CERQUEIRA
CPF/CNPJ: 02.666.043/0001-36
Endereço: Praça LUIS VIANA Nº24 - Centro - Jequié-BA CEP: 45202-115

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências contra o portador do cadastro de pessoa física/jurídica especificado, relativas a tributos administrativos pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Jequié, na Internet, no endereço <http://www.jequie.ba.gov.br>

Emitida em: 02/03/2023

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - Bahia, Quinta-feira, 2 de Março de 2023

Chave de validação: d385fcf1

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho - CEP: 45208-903



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 035/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 510/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

HELICIO BARBOSA CERQUEIRA, CNPJ Nº 02.666.043/0001-36, com sede na Praça Luiz Viana, nº 24, 1º andar, Sala 101, Centro, Jequié- BA, CEP 45.200-000, neste ato representado por Helcio Barbosa Cerqueira, portador do CPF nº 012.330.550-59 e RG nº 225604 SSP/BA, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ e a Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana e pelo Secretário Municipal de Saúde Marlon Pereira dos Santos, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinais em cilindros, para suprir as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié.

1.2 Os preços da CONTRATADA constante desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a CONTRATADA e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é R\$ 1.117.694,00 (Um milhão cento e dezessete mil seiscentos e noventa e quatro reais), constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 035/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor do item:

ITEM	COD	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	MARCA	U. F.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	90024	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 10 M³.	40.000	WHITE MARTINS	M³	27,00	1.080.000,00
2	90025	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 2,5 M³.	480	WHITE MARTINS	M³	57,80	27.744,00
3	90031	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE ALUMÍNIO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 1M³, SENDO PEQUENO PARA TRANSPORTE EM MOCHILAS.	100	WHITE MARTINS	M³	99,50	9.950,00
VALOR GLOBAL (R\$):							1.117.694,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal. O mesmo somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada do DANFE e/ou RANFS, apresentadas pela LICITANTE;

Helcio

[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas;

O DANFE- Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica será exigidos, sempre que a nota fiscal for eletrônica;

A CONTRATADA apresentará nota fiscal referente ao serviço prestado acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

Local de entrega: O oxigênio medicinal deverá ser entregue na residência dos pacientes cadastrados, conforme padrões especificados no Termo de Referência.

O prazo para execução: em até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Ordem de Serviço/AFM.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao serviço contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Ordem de Serviço.

2.5 O prazo para execução: após o recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade até 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93 e Decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

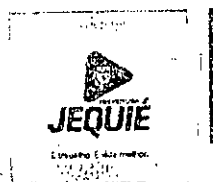
6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A Contratada será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Contratada, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a CONTRATADA, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese de a CONTRATADA não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 17 de Janeiro de 2023.

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 23.542/2022

MARLON PEREIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

HELICIO BARBOSA CERQUEIRA
CONTRATADA
CNPJ Nº 02.666.043/0001-36

Kleber Roberto de Sousa
Secretário de Planejamento e Controle
Decreto nº 22.966/21

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Daniel de Fátima Nogueira
Procurador Geral do Município de Jequié
Decreto nº 22.227



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Jequié -Ba 8 maio, 2023

OFICIO Nº

2707

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sr Marlon Pereira dos Santos

ASSUNTO: ANALISE PRÉVIA DO CONTROLE INTERNO, EM RESPOSTA AO SEU OFÍCIO 451

NOTA FISCAL	1463 1463	
EMPENHO	952	
EMPRESA	HELICIO BARBOSA	
VALOR R\$	R\$ 14.580,00	quatorze mil, quinhentos e oitenta reais

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o cordialmente, a fim de informar que foi encaminhado a este Controle Interno, processo em referência, requerendo analise quanto aos aspectos da formalização, no que se diz respeito à organização e formalização do processo de pagamento e suas documentações apensas.

Assim, ao concluir a analise estritamente documental, este Controle constatou que o processo em referência, está livre de vícios, portanto apto para prosseguir para fins da realização das demais fases, após atendidas as recomendações, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria.

Atenciosamente,


Karine Martins Gonçalves
Analista

3869

KLEBER RAMOS DE JESUS
Secretário Municipal de Controle
e Transparência
DECRETO: 22.065/21



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DE SAÚDE

OK

Jequié - Bahia, 02 de Maio de 2023.

OFICIO 451/2023

SECRETARIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
Ilmo. Sr. Kleber Ramos de Jesus

Assunto:

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vem por meio do presente expediente, requerer análise deste Controle Interno acerca do Processo de Pagamento da Fatura/Nota Fiscal nº 1463 e Empenho nº 952

Dados do credor:

1463

EMPRESA	CNPJ/CPF
HELICIO BARBOSA	02.666.043/0001-36

Aproveito para renovar os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Jacqueline Oliveira Andrade
Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro
Decreto nº 22.097/2021

RECEBIDO EM
03.105.1629
HORA: 10:10
CONTROLE GERAL
Analice Santana

Jacqueline Oliveira Andrade
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro



O que

15

Mensagem

Arquivo

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE



**A página de acesso ao
BB Digital vai mudar!**

Em breve teremos um novo layout, mais moderno e intuitivo e você poderá utilizar o seu CPF para fazer o acesso.



○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○



Consultar ordem bancária

Modalidade

332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE



Data Inicial

24/05/2023



Data Final

24/05/2023



Situacao

Selecione ▾



Qt. Incl.

UG/Gestão

Ag/Conta deb.

Tipo Pagamento

Beneficiario

Valor da OB Situação da OB

24/05/2023

00000100010

60-4 / 71584-0

4

ANTONIO SERGIO ALMEIDA RODRIGUES

2.179,28

PROCESSADA

+Detalhes



24/05/2023

00000100010

60-4 / 71584-0

4

HELICIO BARBOSA CERQUEIRA

14.580,00

PROCESSADA

+Detalhes



**Vem aí
a nova
tela de
acesso**



Em breve teremos um novo layout, mais moderno e intuitivo!

VEJA COMO SERÁ

Suporte Técnico (capitais e regiões metropolitanas)
4004-0001

Suporte Técnico (demais regiões)
0800-729-0001

SAC
0800 729 0722

Ouvidor

